



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO N° 072/2023.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições Lei Municipal nº 800/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a carga horária semanal do servidor RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO, portador do RG 10.458.660-0/PR, investido no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no artigo 1º, Lei Municipal nº 800/2023.

Art. 2º Em consonância, procede-se a alteração de nível do cargo para o nível 17, na classificação prevista na Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal